

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 10h, reuniram-se a Pregoeiro, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 515/2023, através do processo nº 57.101/2023, sob o Pregão Presencial nº 105/2023 para resultado da realização da sessão pública presencial cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro, a pregoeira suplente e equipe de apoio **MANTÊM** a decisão de habilitar, após recurso e, conseqüentemente, em classificar a proposta da empresa UTM Comércio e Serviços Ltda., recomendando a adjudicação à empresa que foi considerada habilitada e vencedora do certame, nos itens conforme segue:

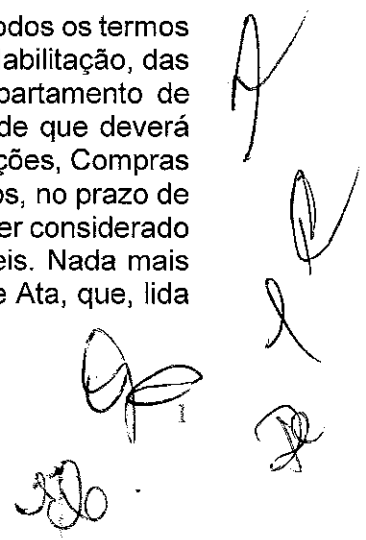
EMPRESA: UTM Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 45.000.985/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRITA 0, SEM PO DE PEDRA	6.000 M ³	144,05	864.300,00
02	BRITA 1, SEM PÓ DE PEDRA	3.000 M ³	149,45	448.353,00
03	BRITA 2, SEM PÓ DE PEDRA	300 M ³	149,45	44.835,00
04	BRITA CORRIDA	12.000 M ³	126,57	1.518.840,00
05	PÓ DE PEDRA	6.000 M ³	145,71	874.260,00
06	PEDRA- DE- MÃO (MARROADA), SEM PÓ DE PEDRA	500 M ³	136,41	68.205,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.818.793,00				

Cabe esclarecer que a empresa vencedora deverá apresentar a proposta reajustada no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como, os documentos previstos no item 1.2, quais sejam: Licença de operação do INEA; Portaria de lavra – DNPM.

DA ADJUDICAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Prefeito, para adjudicação e homologação.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O licitante vencedor se submete a todos os termos do edital. Esclarecemos ainda que os envelopes "B" Documentação de Habilitação, das empresas participantes e não vencedoras ficarão acautelados no Departamento de Licitações até a homologação do certame. Ciente o licitante vencedor de que deverá comparecer ao Núcleo de Registro de Preços do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da convocação, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida



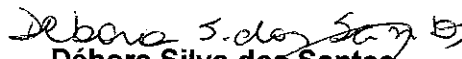
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeira Suplente, Equipe de Apoio e pelo técnico do órgão demandante.



Gerson da Silva
Pregoeiro


Raquel Oliveira do Alto Schneider
Coelho
Pregoeira Suplente


Ana Lúcia de Carvalho Dias
Equipe de Apoio


Débora Silva dos Santos
Equipe de Apoio


Erica da Silva Furtado da Costa
Equipe de Apoio


Ronan Senna da Silva
Matricula nº 03024
Técnico da SOB

